

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2025.

Aos 15 (quinze) dias de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h15min (nove horas e quinze minutos), realizou-se, em formato híbrido, a 3ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará. A sessão ocorreu no Plenário dos Órgãos Colegiados José Wilson Sales Júnior, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, bairro Cambé, Fortaleza-CE, e, simultaneamente, pela plataforma digital Microsoft Teams. Sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, foi verificado o quórum regimental e declarada aberta a sessão, com registro de presença de 16 (dezesesseis) membros: José Maurício Carneiro – Subprocurador-Geral de Justiça Institucional, Sheila Cavalcante Pitombeira, Maria Magnólia Barbosa da Silva (*Teams*), Luiz Eduardo dos Santos (*Teams*), Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, Luzanira Maria Formiga, Alcides Jorge Evangelista Ferreira, Francisco Osiete Cavalcante Filho, Sônia Maria Medeiros Bandeira (*Teams*), Maria de Fátima Correia Castro, Luís Laércio Fernandes Melo, Francisco Xavier Barbosa Filho, Valeska Nedeht do Vale (*Teams*), Bruno Jorge Costa Barreto, e Luiz Alcântara Costa Andrade – Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício. Estiveram ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça: Maria Neves Feitosa Campos – Corregedora-Geral do Ministério Público (férias), Ednéa Teixeira Magalhães (férias), Leo Charles Henri Bossard II (férias) e Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira (PGA nº 09.2025.00026732-5). A Associação Cearense do Ministério Público foi representada por sua presidente, a Promotora de Justiça Ana Vlândia Gadelha Mota, que acompanhou a sessão remotamente. **CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO**

EXTRAORDINÁRIA: A presente Sessão Extraordinária foi convocada conforme o artigo 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, em virtude da necessidade de apreciação de matéria de elevada relevância e urgência institucional, bem como de temas atinentes às competências deste colegiado, conforme discriminado a seguir. **JULGAMENTO**

DE PROCESSO: 1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00022303-7.

Relator: Alcides Jorge Evangelista Ferreira. Origem: Assessoria de Políticas Institucionais – ASPIN. Assunto: Anteprojeto de lei que altera a Lei Estadual nº 15.912/2015, que instituiu o Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará. Com a palavra, o Procurador de Justiça Alcides Jorge Evangelista Ferreira apresentou o relatório,

34 seguido pelas discussões da matéria, com inscrições dos membros Luzanira Maria Formiga e
35 Francisco Xavier Barbosa Filho. Às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), ingressou na
36 sessão a Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante Pitombeira, integrando o quorum de 16
37 (dezesseis) membros. A seguir, o Relator apresentou seu voto pela aprovação da proposta de
38 modificação legislativa, conforme extrato colacionado: “EMENTA: ANTEPROJETO DE LEI
39 QUE PROPÕE ALTERAÇÕES NA LEI ESTADUAL Nº 15.912, DE 11 DE DEZEMBRO DE
40 2015, A QUAL INSTITUIU O FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO
41 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AMPLIAÇÃO DAS FONTES DE
42 RECEITA DO FRMMP. RECEITAS CORRENTES VINCULADAS À MODERNIZAÇÃO
43 ADMINISTRATIVA E AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL. COMPATIBILIDADE
44 COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E
45 AUTONOMIA ADMINISTRATIVA. VOTO PELA APROVAÇÃO.” **DECISÃO: O Órgão**
46 **Especial, por unanimidade, acompanhou o voto do Relator, Alcides Jorge Evangelista**
47 **Ferreira, pela aprovação do anteprojeto de lei que altera a Lei Estadual nº 15.912/2015.**
48 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às 10h21min (dez horas e
49 vinte um minutos). A presente ata foi lavrada por Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio
50 do Colégio de Procuradores de Justiça, revisada e assinada pela Promotora de Justiça e Secretária
51 dos Órgãos Colegiados, **Liduina Maria de Sousa Martins**, e será publicada posteriormente.